



EDITAL

20

Alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização Alteração do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização

Abertura do período de discussão pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 15 de maio de 2018, decidiu aprovar e submeter a discussão pública, a proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU) e a proposta de Alteração do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização (RMTEU), a decorrer no prazo compreendido entre **30 de maio e 11 de julho de 2018**, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Durante o referido período, as propostas do RMEU e do RMTEU estão disponíveis para consulta no Departamento de Obras e de Urbanismo – Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas) ou através da Internet no endereço <http://www.cm-cantanhede.pt>.

Convidam-se todos os interessados a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por convenientes, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Obras e Urbanismo. É ainda disponibilizado um e-mail dou@cm-cantanhede.pt.

O presente Edital vai ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Cantanhede, 29 de maio de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Com competências delegadas,


(Pedro António Vaz Cardoso)